

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 050/2004, da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a partir do dia 14.04.2004, as férias do Exmo. Sr. Juiz PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 12.04 a 11.05.2004, restando-lhe um saldo de 28 (vinte e oito) dias, a ser usufruído a partir do dia 19.04.2004.***

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO